



# ESTADO DE PERNAMBUCO

## Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

### ATO Nº 02 DE 18 DE MAIO DE 2026

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BODOCÓ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO**, que boa parte dos Vereadores deste Poder estão em viagem para fins de capacitação em Brasília/DF e em visita a órgãos do Governo do Estado de Pernambuco;

**CONSIDERANDO**, que no calendário desta Casa consta a realização da 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo no dia 20 de maio de 2026, as 10h, no Plenário, chocando assim com a data do Evento;

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica a 8ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara de Vereadores de Bodocó, **REMARCADADA PARA DIA 27 DE MAIO DE 2026 (quarta feira)**, as 10h, no Plenário da Casa.

**Parágrafo Único:** Com a alteração da data da Sessão Ordinária, fica reaberto o prazo para os Vereadores apresentarem suas proposições até 48h antes do início da mesma, data em que a pauta será fechada.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

**Bodocó em 18 de maio de 2026.**

---

**José Nilson Bezerra Miranda**  
Presidente